

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/12/2023 | Edição: 242 | Seção: 3 | Página: 200

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Barreiras

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 35014.424738/2023-99

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através de sua Gerência Executiva em Barreiras-BA e o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, CNPJ 13.223.995/0001-00.

OBJETO: Permitir que o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios.

VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses da data de publicação no Diário Oficial da União.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2023.

PARTÍCIPES: Welton D. X., Gerente Executivo do INSS em Barreiras-BA e Valdemar S. O., Coordenador Geral do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Oliveira dos Brejinhos-BA.



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.